

DECRETO Nº 6.706 , DE 06 DE MAIO DE 2005

Altera os incisos I, III e IV do artigo 1º do Decreto nº 6.429, de 20 de maio de 2003, que nomeia os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I, III e IV do Art. 1º do Decreto nº 6.429, de 20 de maio de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º ...

...

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: ...

b) Suplente: **Maria de Lourdes Zanbrão da Cruz**

II – ...

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: **Isabel Cristina Santos Borges Neves**

b) Suplente: ...

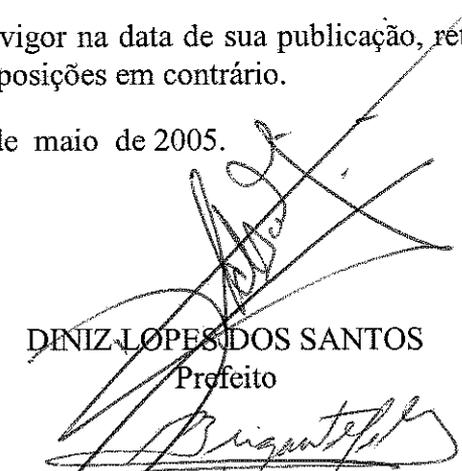
IV – Representantes dos professores e diretores das escolas públicas do Ensino Fundamental:

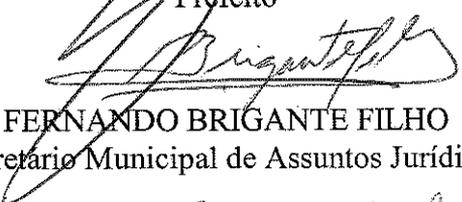
a) Titular: ...

b) Suplente: **Sidinéia Aparecida Calixto Marreiro”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 06 de maio de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal Educação e Cultura